



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 2055/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2231/2012 - 9709, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme dados dos processos 9709 e 9238, a Portaria nº 490/2006 - GAB, de 05 de julho de 2006, que outorgou a AGROPECUÁRIA AGRITER LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.011.501/0001-36 em seu(s) Artigo(s) 4º inciso IV, ONDE SE LÊ: "... suficiente para atender a demanda hídrica do projeto e manter regularizada a vazão do Ribeirão Pamplona."; LEIA-SE: "... suficiente para atender a demanda de três captações instaladas (P-9089; P-9107; P-9238) e manter regularizada a vazão do Ribeirão Pamplona."

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **01** dias do mês de **outubro** de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos